DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, bem como o que versa o expediente, de lavra da Presidência da Comissão a que se refere o § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, CONVIDAMOS a população em geral em todos os seus segmentos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, devidamente convocada, que terá lugar nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada, localizada na Rua Batista Barbieri, 1355, centro, no dia 30 de setembro do presente ano às 19:00 horas, ocasião em que serão demonstrados e avaliadas as contas do segundo quadrimestre do exercício de 2021, relativamente ao resultado orçamentário que constituem parte essencial do Anexo de Metas Fiscais e assuntos conexos.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação eletrônica.

Palácio dos Sesquicentenário, aos 28 de setembro de 2021.

Antonio Carlos de Mattos Santos

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Município de Dobrada, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, convida a população em geral para, através de seus diversos segmentos sociais, participarem da Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal de Dobrada, localizada a Rua Batista Barbieri, nº 1355, no dia 30 de setembro do presente ano, às 18:00 horas, oportunidade em que serão debatidas e discutidas questões afetas ao processo de alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Plano Plurianual - PPA, do Município para o exercício de 2021.

Dobrada, aos 28 de setembro de 2021.

Antonio Carlos de Mattos Santos

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor do Departamento de Saúde, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Dobrada, torna público pelo presente EDITAL que, às 16:00 horas do dia 30 de Setembro do corrente ano, será realizada nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Dobrada, cita à Praça Dr. Domingos Morano Neto n º 15, Portal do Sol, ou, através de videoconferência, a Audiência Pública destinada ao cumprimento das formalidades previstas na lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, oportunidade em que estará sendo apresentado oportunidade em que estará sendo apresentado para análise e ampla divulgação, relatório contendo, entre outros dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área da saúde do município, bem como sobre a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, relativo ao 2º quadrimestre do ano 2021. E apresentação do relatório final da 5º Conferencia Municipal de Saúde. Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de Costume da Prefeitura e da Câmara Municipal, bem como nas demais repartições com acesso franqueado ao público e órgão de imprensa.

Dobrada, 29 de setembro de 2021

Emerson Tadeu da Silva

Diretor do Departamento de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº. 008/2.021

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2.021 (QUINTA-FEIRA)".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 13º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber.....

Considerando o Comunicado da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) referente ao Desligamento Programado de Energia no dia 30/09/2021, das 08:50h até 13:00h, com objetivo de melhoria na rede de distribuição visando aumentar a confiabilidade de energia elétrica;

Considerando, que a suspensão do expediente na Câmara Municipal não trará prejuízos aos trabalhos legislativos;

RESOLVE

Artigo 1º - O expediente da Câmara Municipal de Dobrada no dia 30 de setembro de 2.021 (quinta-feira) será das 13h às 17h.

Artigo 2º - Este Ato do Presidente entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 28 de setembro de 2.021.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente da Câmara